

## UNIVERSIDADE DE COIMBRA

## Declaração de Retificação n.º 212/2020

*Sumário:* Retifica o Edital n.º 1616/2019, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 250, de 30 de dezembro de 2019, respeitante ao concurso de promoção, na categoria de professor associado, para a Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade, com a referência P053-19-9584.

Por ter sido publicado com inexatidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 250, de 30 de dezembro de 2019, retifica-se o Edital n.º 1616/2019, retificado pela Declaração de Retificação n.º 70/2020, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 16, de 23 de janeiro, respeitante ao concurso de promoção interna para ocupação de três postos de trabalho da carreira docente universitária, na categoria de Professor Associado, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área disciplinar de Matemática, subáreas disciplinares de Matemática ou de Engenharia Geográfica, da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade, com a referência P053-19-9584.

Onde se lê:

«II.1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, e do n.º 2 do artigo 23.º do RRCPDUC, só podem ser opositores ao concurso os professores auxiliares com contrato por tempo indeterminado com a Universidade de Coimbra, titulares do grau de doutor na área disciplinar de Matemática, subáreas disciplinares de Matemática ou de Engenharia Geográfica, que tenham o mínimo de 10 anos de antiguidade na respetiva categoria.»

deve ler-se:

«II.1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, e do n.º 2 do artigo 23.º do RRCPDUC, só podem ser opositores ao concurso os professores auxiliares com contrato por tempo indeterminado com a Universidade de Coimbra, titulares do grau de doutor compatível com as subáreas disciplinares para as quais o concurso é aberto, que tenham o mínimo de 10 anos de antiguidade na respetiva categoria e estejam integrados no Departamento de Matemática, da Faculdade de Ciências e Tecnologia.»

e onde se lê:

«IV.2.1 — Desempenho científico do candidato na área ou áreas para as quais é aberto o concurso, com uma ponderação de 70 %, considerando os seguintes parâmetros de avaliação:»

deve ler-se:

«IV.2.1 — Desempenho científico do candidato nas subáreas para as quais é aberto o concurso, com uma ponderação de 70 %, considerando os seguintes parâmetros de avaliação:»

Em face da presente declaração de retificação, o período de apresentação de candidaturas será prorrogado, atingindo o seu termo no prazo de 30 dias úteis, a contar do dia útil imediato ao da respetiva publicação no *Diário da República*.

21 de fevereiro de 2020. — O Reitor, *Amílcar Falcão*.

313062257